

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
5.4.10.301.0031.2.442 - Atenção Primária à Saúde - Implementação da Rede Bem Cuidar
33.90.30.00.00.00-0- MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00
33.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00
(Trinta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-ABERTO-SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), NO RECURSO VINCULADO RV - 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA- 2019/2021, na LDO- 2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Maranhão, 29 de outubro de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

Marily Moraes
Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal
Saldanha Maranhão

Lei Municipal nº 2.356/2021

Altera a Lei Municipal nº 1922, de 12 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Maranhão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1922, de 12 de janeiro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - As funções de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador de Escola são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Municipal ambos sem direito a horas atividade.

Art. 2º. Essa lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 11 a 36 do referido diploma legal.

Saldanha Maranhão, 29 de outubro de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

Marily Moraes
Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Maranhão - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 020/2021, no dia 16 de novembro de 2021, às 09 horas - Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Saldanha Maranhão-RS, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Maranhão, 28 de outubro de 2021.

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Maranhão - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 021/2021, no dia 16 de novembro de 2021, às 14 horas - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Saldanha Maranhão-RS, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Maranhão, 28 de outubro de 2021.

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Resultado de Licitação

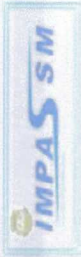
O Município de Saldanha Maranhão - RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 017/2021 - Aquisição de 01 (uma) minivan de cinco lugares, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Empresa Vencedora: Carazinho Veiculos Ltda.

Saldanha Maranhão, 25 de outubro de 2021.

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Maranhão
Av. Silva Tavares, 1127
CNPJ: 94.703.410/0001/42



Aviso de Licitação

O Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Maranhão-RS - IMPAS SM, torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 02/2021 - no dia 17 de novembro de 2021, às 09 horas, para contratação de empresa especializada para análise, cadastramento, acompanhamento e cálculos junto ao Sistema Comprev, referente a compensação financeira até sua efetivação. Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Maranhão-RS ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Maranhão, 28 de outubro de 2021.

Renise Moraes
Presidente - IMPAS

Assine você também o **Jornal Opinião** e parcele em até 3x no cartão. receba em sua casa